



Norma complementar para exame de proficiência em língua inglesa e portuguesa

Aprovado na reunião 156 de 15/05/2024

Seguindo o disposto no Art. 21 do regimento do PPGBiotec

O Exame de Proficiência terá o intuito de avaliar se o aluno é capaz de demonstrar bom vocabulário, boa compreensão de textos escritos, da gramática e da língua falada, além de capacidade de se comunicar em inglês.

Exames de Proficiência realizados em outros Programas de Pós-Graduação, assim como outras formas comprovantes dessa Proficiência, poderão ser considerados a critério da CPG do PPGBiotec.

Para a comprovação é necessária a apresentação de comprovante de aprovação em exame certificador externo, conforme estiver estabelecido no respectivo edital de processo seletivo.

Os eventuais custos relacionados com a realização dos exames de proficiência serão de responsabilidade do aluno, pagos diretamente à escola autorizada.

Os candidatos que obtiverem nota igual ou acima de 70% no Exame serão considerados proficientes pela Comissão.

Os exames de proficiência serão validados pela Comissão em reunião da CPG após a realização do exame.

Os demais casos relativos à certificação de proficiência em língua Inglesa, não contemplados no texto desta norma, sofrerão análise da CPG mediante solicitação formal do discente, com anuência do orientador.